



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 26 DE MAIO DE 2020

Ano XXX | Edição 1576 - Suplemento B

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

Resolução CMAS nº 02/2020

Dispõe sobre a aprovação da inscrição no CMAS da Entidade Socioassistencial Pérola Negra do município de Botucatu - SP, em reunião extraordinária realizada em 17/03/2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição no CMAS da Entidade Socioassistencial Pérola Negra - CNPJ nº 11.499.575/0001-17.

Botucatu, 11 de maio de 2020.

Sonia Regina Tamelini Cardozo

Presidente do CMAS

INSCRIÇÃO Nº 40

A entidade, ASSOCIAÇÃO PÉROLA NEGRA - CNPJ nº 11.499.575/0001-17, com sede neste município à Rua Francisco Witzler Filho, 965, Parque Marajoara, é inscrita neste Conselho, sob número 40, desde 17/03/2020.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Serviço para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Obs: o serviço é desenvolvido no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 17 de março de 2020.

Sonia Regina Tamelini Cardoso

Presidente do CMAS de Botucatu - SP

Resolução CMAS nº 03/2020

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar indicada para Organizações da Sociedade Civil, em reunião extraordinária realizada em 18 de março de 2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar indicada para a Organização da Sociedade Civil Associação Fraternal Pelicano, AFRAPE, de iniciativa do Deputado Federal Guiga Peixoto, no valor de R\$50.000,00 e no valor de R\$150.000,00, de iniciativa do Deputado Federal Rodrigo Agostinho.

A aprovação refere-se ao Número da Programação nº 350750620200001, funcional programática 08.244.5031.219G.0035 e Número da Programação nº 350750620200002, funcional programática 08.244.5031.219G.0035, respectivamente, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Aprovar a Emenda Parlamentar indicada para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE, de iniciativa do Deputado Federal Milton Monte, no valor de R\$100.000,00

A aprovação refere-se ao Número da Programação nº 350750620200003, funcional programática 08.244.2037.2B31.0035, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 3º - Aprovar a Emenda Parlamentar indicada para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE, de iniciativa do Deputado Federal Milton Monte, no valor de R\$100.000,00

A aprovação refere-se ao Número da Programação nº 350750620200004, funcional programática 08.244.2037.2B31.0035, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de

Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 4º - Aprovar a Emenda Parlamentar indicada para a Organização da Sociedade Civil Centro de Convivência do Idoso - ACONCHEGO, de iniciativa do Deputado Federal Rodrigo Agostinho, no valor de R\$150.000,00

A aprovação refere-se ao Número da Programação nº 350750620200005, funcional programática 08.244.5031.219G.0035, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Parágrafo único. As mencionadas Programações visam a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontram-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Botucatu, 20 de março de 2020.

Sonia Regina Tamelini Cardozo

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 04/2020

Dispõe sobre a ciência do CMAS sobre o Termo de Aceite e Compromisso para transferências de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do SUAS

Em reunião ordinária realizada em 13 de março de 2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar a ciência perante o Termo de Aceite e Compromisso para transferências de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do SUAS, realizado pela gestão municipal de Assistência Social de Botucatu, de acordo com a PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Art. 2º - Fica também o CMAS ciente sobre a função orgânica de apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Botucatu, 14 de maio de 2020.

Sonia Regina Tamelini Cardozo

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 05/2020

Dispõe sobre a aprovação do CMAS da inclusão de crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos, registrados no sistema PMASweb

Em reunião ordinária realizada em 13 de março de 2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, o CMAS Botucatu,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar ciência e aprovar a inclusão de crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos, registrados no sistema PMASweb, conforme Resolução SEDS – 10 de 8 de maio de 2020 (D.O de 12 de maio de 2020)

Parágrafo único. O crédito complementar ora aprovado objetiva prestar apoio financeiro às unidades tipificadas do serviço de acolhimento institucional para idosos da Proteção Social de Alta Complexidade, mediante transferência de recursos em parcela única com base no número de capacidade de atendimento registrada no PMAS 2020 no valor per capita de R\$150,00 do Fundo Estadual de Assistência Social ao respectivo Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Botucatu, 14 de maio de 2020.

Sonia Regina Tamelini Cardozo

Presidente do CMAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO